

DECRETO
Nº 8826/2023

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião, representantes do Poder Público do mandato 2019/2020, prorrogado para 2021/2022 pela Lei Municipal nº 2.711/2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.711/2020, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros dos conselhos municipais durante a permanência do estado de calamidade pública decretada, em razão da pandemia do COVID 19 (Coronavírus).

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – CMPCSS no mandato 2019/2020, prorrogado para o biênio de 2021/2022, os seguintes membros:

I – Pela Sociedade Civil:

Dança

Titular: Ítalo Cavalcante de Oliveira – R.G. nº 48.789.288-4, em substituição a Ana Tainá Pellegrini do Nascimento.

Literatura e Bibliotecas

Titular: Daniela Carvalho Outi – R.G. nº 27.260.038-6, em substituição a Nícia Guerriero;
Suplente: Nícia Guerriero – R.G. nº 5.884.602-5, em substituição a Janaina de Figueiredo.

Música

Titular: Roberta Fonseca Gonçalves – R.G. nº 48.894.491-0, em substituição a Josué Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 20 de outubro de 2022.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito